

PORTRARIA N.º 5.035, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera o horário do expediente dos servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG) participantes do curso que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o horário do expediente dos servidores Câmara Municipal de Unaí (MG), participantes do Curso Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, no dia 25 de maio de 2023, quinta-feira, que passa a ser de 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente